

**PORTARIA Nº 137/UNOESC-R/2007.**

*Estabelece a programação de férias e horário de trabalho dos colaboradores da Unoesc.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, **Professor Aristides Cimadon**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, XII do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, considerando as decisões tomadas em reunião com os Vice Reitores e Pró-Reitores da Unoesc,*

**RESOLVE:**

***Art. 1º** - Estabelecer que a programação das férias para os funcionários técnico-administrativos e professores, relativas a 2007, da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, ocorrerá no período de **26 de Dezembro de 2007 a 27 de Janeiro de 2008**.*

***Parágrafo único.** Cada campus, de acordo com suas necessidades, definirá quais serão os setores que deverão permanecer em atendimento durante o período de férias, após criteriosa análise de necessidade e regulamentará excepcionalidades.*

***Art. 2º** - Determinar que, no período de férias, as repartições que necessitam permanecer abertas deverão operar das 13 às 19 horas, diariamente, excetuando-se os sábados.*

***Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Registre-se e Publique-se.*

*Joaçaba, SC, 12 de novembro de 2007.*

**Aristides Cimadon,**  
**Reitor da Unoesc.**